



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 14 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO X| Nº 2431 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº 2.005/2025

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UNIFORMES AOS PRODUTORES RURAIS PARTICIPANTES DA FEIRA LIVRE DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro, Estado do Espírito Santo APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de 10 (dez) uniformes, no valor de R\$ 1.199,00 (um mil cento e noventa e nove reais), conforme disposto no processo administrativo nº 3918/2025, aos produtores rurais participantes da Feira Livre de Jerônimo Monteiro/ES.

Art. 2º. Os uniformes a serem doados têm como finalidade a identificação dos produtores rurais devidamente autorizados a participação da Feira Livre de Jerônimo Monteiro/ES, contribuindo para a organização, padronização e segurança do evento.

Art. 3º. A doação será destinada exclusivamente aos produtores rurais previamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal competente, nos termos da regulamentação própria.

Art. 4º. A aquisição dos uniformes observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os trâmites legais previstos na legislação vigente.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de julho.

Jerônimo Monteiro - ES, 14 de julho de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Executivo nº 20/2025.

Protocolo nº 6234/2025

Datado de 09 de julho de 2025

Autoria: Poder Executivo Municipal.